



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 497/99

DENOMINA RUAS E TRAVESSA

O Senhor **José Carlos Balbo**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas e Travessa no Largo Comercial 2/5, Perímetro Urbano da Cidade:

I- A Rua 13C, existente no Largo Comercial 2/5, recebe a denominação de **RUA DA AMIZADE**;

II- A Rua 14C, existente no Largo Comercial 2/5, recebe a denominação de **RUA LUCILA TIZZIANE**;

III- A Travessa existente entre as Ruas 13C e 14C no Largo Comercial 2/5, recebe a denominação de **TRAVESSA APAE**;

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal